



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 05/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0048/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015; e da solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail em 26.03.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, por um período de dois anos:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Karla Cristiny Moraes da Silva – Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Enzo Gaudino Mendes - Representante Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- Elisandra Aparecida Alves da Silva - Representante do Eixo Informática e Comunicação
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Representantes da Licenciatura em Matemática
- Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz - Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum

Art. 2º - Compete à Equipe de Formação Continuada efetivar as ações de Formação Continuada do câmpus, seguindo a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 138, de 08.12.2015, tornando públicas estas ações e seus resultados, por meio de relatórios semestrais e outros documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Com base no artigo 5, § 4º, da citada Resolução, por indicação da Equipe, cada membro poderá dedicar à mesma até seis horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Formação Continuada”.

Art. 4º - Anualmente, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 04/04/2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0049/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da presidente da comissão por e-mail, em 06.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0017/2021, de 21.01.2021, alterada pela Portaria nº BRA.0027/2021, de 05.02.2021, incluindo na composição da Comissão da Diversidade os seguintes membros:

Representantes discentes:

- Driely Cristine Fernandes
- Fábio Camargo Carrião



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Giovanna Simoni Iwamoto
- Maria Júlia Rodrigues Toledo
- Mateus Ferreira Dias Baptista
- Paula Sandoli
- Suzana de Souza Evaristo Vieira
- Thannay Gyovanna Souza Feitosa
- Victor Hugo Gama de Castro

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até

31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0050/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ariana Paula da Costa Silva e Adilson de Souza Cândido para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do câmpus;
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo aos egressos de dez/2020, abr/2021 e set/2021;
- Análise dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

Portaria nº BRA.0051/2021, de 07 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04.11.2015; e a solicitação dos membros da referida comissão e da Diretoria Adjunta Educacional; RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº BRA.0009/2021, de 11.01.2021, que designava a composição da Comissão de Atividades Culturais do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0052/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 81, de 02.10.2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 08.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como representantes em suas respectivas áreas de conhecimento no Comitê de Pesquisa (Compesq) do Câmpus Bragança Paulista, para um mandato de dois anos:

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

- Alexandre Fonseca Jorge – Presidente

Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

- Titular: Rubens Pantano Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Suplente: Maurício Costa Carreira

Ciências Humanas

- Titular: Marcos Tarcísio Florindo
- Suplente: Adriano Henriques Machado

Engenharias

- Titular: José Erick de Souza Lima
- Suplente: José Orlando Balastrero Junior

Informática e Comunicação

- Titular: Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras
- Suplente: Letícia Souza Netto Brandi

Linguística, Letras e Artes

- Titular: Valentina Piragibe
- Suplente: Kelly Cristina de Oliveira

Matemática

- Titular: Dênis Rafael Nacbar
- Suplente: Marina Mitie Gishifu Osio

Art. 2º - As atribuições do Comitê são reguladas pelas Diretrizes para as atividades de pesquisa e regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do IFSP, aprovada pela Resolução nº 81, de 02.10.2018, e outras normativas que venham a ser publicadas.

Art. 3º - Cada membro deste Comitê poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividade de Pesquisa”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0053/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 81, de 02.10.2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 08.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0052/2021, de 08.04.2021, retificando o prazo de vigência da portaria de designação do Comitê de Pesquisa (Compesq) do Câmpus Bragança Paulista nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2021.”

Leia-se:

“Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2023.”

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0054/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação da Direção Adjunta Educacional, por e-mail, em 13.04.2021;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da 14ª SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

Licenciatura em Matemática / Componentes Curriculares da BNCC

- Rubens Pantano Filho (Presidente)
- Mirela Novais Oliveira

Eixo Tecnológico Informática e Comunicação

- Cristina Correa de Oliveira
- Paulo Henrique Leme Ramalho

Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais

- Cíntia Macedo de Lima
- Wagner Ideali

Técnicos Administrativos

- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Silvana Camargo de Castro

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da 14ª SEMTEC – Semana de Tecnologia, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades e solicitar a emissão dos certificados à CEX-BRA, enviando planilha de controle de participação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07.04.2021.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0055/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, por e-mail, em 15.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral para Eleição do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo
- Paulo Henrique Leme Ramalho
- Renato Labbate



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010, para eleger os membros titulares e suplentes do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.05.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0056/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0055/2021, de 16.04.2021, prorrogando a vigência da referida portaria para 16.06.2021.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16.06.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0057/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 28/04/2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira (presidente);
- Luciano Bernardes de Paula;
- Izandro Gimenez Marques;
- André Marcelo Panhan.

Art. 2º - Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2021.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	2	10